



Valide aqui
este documento

CNM 148411.2.0009866-65

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA - SP**

MATRÍCULA

9.866

FICHA

01

Taboão da Serra - SP , 07 de janeiro de 2013

IMÓVEL: O Apartamento nº 36, localizado no 3º andar do Bloco 23, do Tipo A, do Conjunto Residencial Serra Verde, situado na Rua Paulo Aires nº 75, nesta cidade, contendo: área útil de 48,5900 metros quadrados, área de uso comum de 5,7550 metros quadrados, e área total de 54,3450 metros quadrados, com fração ideal do terreno de 0,07970288840%; correspondendo ao mesmo uma vaga indeterminada em estacionamento descoberto, com área inclusa na área de uso comum da unidade.

Código Cadastral Municipal: 36.23263.62.48.0001.37.030.1.

Proprietários: CARLOS HENRIQUE BARBOSA FREIRE, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador do RG nº 27.488.647-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 290.454.048-26, residente e domiciliado na Rua Roberto Paschoal Ignacio nº 27, casa 01, Jd. Freitas Jun., nesta cidade; e ADRIANA SAMPAIO DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do RG nº 33.823.336-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 317.947.248-00, residente e domiciliada na Rua Roberto Paschoal Ignacio nº 287, Jd. Freitas Jr., nesta cidade.

Registro Anterior: Registro nº 10, de 14 de novembro de 2008, da Matrícula nº 58.269 do Oficial de Registro de Imóveis de Itapeverica da Serra-SP.

Luana Aparecida Florencio de Lima
Escrevente

Tiago Henrique Martins
Escrevente Autorizado

Av.1/9.866 - É procedido nesta data o transporte do Registro nº 11, de 14 de novembro de 2008, da Matrícula nº 58.269 do Livro 02 de Registro Geral, do Oficial de Registro de Imóveis de Itapeverica da Serra-SP, para constar o seguinte: Conforme Instrumento Particular de 13 de novembro de 2008, o imóvel objeto desta matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes nº 3 e 4, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$58.500,00, que será paga em 300 meses, com taxa anual de juros nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, com

Página 1 de 4

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8UN4Q-RZMR2-W9RWA-UGHE4>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



MATRÍCULA

9.866


FICHA

01

verso

prestação inicial num valor de R\$486,28, com as demais cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Taboão da Serra-SP, 07 de janeiro de 2013.


Luana Aparecida Florêncio de Lima
Escrevente


Tiago Henrique Martins
Escrevente Autorizado

R.2/9.866 - Prenotação nº 15.843, em data de 03 de janeiro de 2013. **CESSÃO CONTRATUAL ONEROSA** - Conforme Contrato Particular de Cessão de Direitos e Obrigações, com Sub-Rogação de Dívida Imobiliária e Ratificação de Cláusulas e de Garantia Fiduciária - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de escritura pública, firmado nesta cidade, em 05 de outubro de 2012, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1.966, a devedora fiduciante, **ADRIANA SAMPAIO DOS SANTOS**, já qualificada, CEDEU todos os seus direitos sobre 50% (cinquenta por cento) ou metade ideal do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$51.014,40 (cinquenta e um mil, quatorze reais e quarenta centavos) a **CARLOS HENRIQUE BARBOSA FREIRE**, já qualificado, o qual, considerando também o direito de que já é titular, assume a posição de devedor fiduciante de 100% do imóvel. Comparece no contrato na qualidade de credora fiduciária anuente a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, concordando com a presente cessão. Uma via do referido contrato ficou arquivada neste Serviço Registral. Taboão da Serra-SP, 07 de janeiro de 2013.


Luana Aparecida Florêncio de Lima
Escrevente


Tiago Henrique Martins
Escrevente Autorizado

Av.3/9.866 - Prenotação nº 15.843, em data de 03 de janeiro de 2013. **SUB-ROGAÇÃO** - Conforme Instrumento Particular acima referido no registro anterior sob o nº 02, o cessionário **CARLOS HENRIQUE BARBOSA FREIRE**, já qualificado, **SUB-ROGA-SE** ao pagamento da dívida oriunda da Alienação Fiduciária objeto do transporte a que se refere a averbação nº 01, a favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, assumindo integral

Continua na ficha 02



Valide aqui este documento

CNM 148411.2.0009866-65

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA - SP

MATRÍCULA

FICHA


9.866

02

Taboão da Serra - SP **07 de janeiro de 2013**

responsabilidade pelo pagamento à credora fiduciária do saldo devedor do financiamento originalmente contraído em conjunto com a cedente, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições constantes daquele contrato. As demais cláusulas e condições constam do contrato. Taboão da Serra-SP, 07 de janeiro de 2013.


Luana Aparecida Florêncio de Lima
Escrevente


Tiago Henrique Martins
Escrevente Autorizado

Av.4/9.866 - Prenotação nº 74.999, em data de 23 de novembro de 2023.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento de Consolidação da Propriedade de Imóvel firmado na cidade de Florianópolis-SC, em 05 de abril de 2024, arquivado nesta serventia, é procedida a presente averbação para constar que após a devida intimação do devedor fiduciante **CARLOS HENRIQUE BARBOSA FREIRE**, já qualificado, e transcorrido o prazo legal sem a purgação da mora relativa à dívida garantida pela alienação fiduciária objeto do transporte a que se revere a averbação nº nº 01 desta matrícula, à vista da prova de pagamento do imposto de transmissão, conforme previsto no parágrafo 7º, do artigo nº 26 da Lei nº 9.514/97, a propriedade plena deste imóvel fica **CONSOLIDADA** em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor declarado de R\$166.122,84 (cento e sessenta e seis mil e cento e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos). Selo digital: 148411331000000019106524O. Taboão da Serra, 06 de maio de 2024.


Amanda Monteiro Levino de Queiroz
Escrevente


Tiago Henrique Martins
Oficial Substituto

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8UN4Q-RZMR2-W9RWA-UGHE4>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



CO que a presente cópia, extraída nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73, é
 ão autêntica da(s) ficha(s) da matrícula nº **9866** do livro nº 2 - Registro Geral, desta
 e que sobre a referida matrícula não consta qualquer alienação, ônus reais, ações reais
 pessoais reipersecutórias, além do que nela contém. **Cientificamos que o processo
 de execução que ensejou a consolidação supra (Av. 04), ainda encontra-se pendente
 do obrigatório leilão extrajudicial do imóvel, sendo que a disponibilidade plena da
 atual proprietária somente se dará quando vier a ser averbado que tais leilões foram
 negativos.** A presente matrícula retrata à situação jurídica do imóvel até o último dia anterior a
 data de expedição. Esta certidão tem prazo de eficácia de 30 dias.

Referido, é verdade e dou fé. Taboão da Serra - SP, sexta-feira, 10 de maio de 2024 Eu, Leila
 Soares de Souza, Escrevente, procedi as verificações, conferi e assino digitalmente.

DOCUMENTOS:	R\$ 42,22
IMPOSTADO:	R\$ 12,00
IMPOSTO C. FAZENDA:	R\$ 8,21
IMPOSTO G. CIVIL:	R\$ 2,22
IMPOSTO B. JUSTIÇA:	R\$ 2,90
IMPOSTO C. MUNICIPAL:	R\$ 1,27
IMPOSTO M. PÚBLICO:	R\$ 2,03
TOTAL:	R\$ 70,85

Selo Digital: 1484113C3000000019125724X



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8UN4QZMR2-VW9RWA-UGHE4>